INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação – SMED / Poder Executivo Municipal de Tramandaí/RS.
ASSUNTO: Tomada de ciência e homologação de adequação no Calendário Escolar 2026 da Rede Municipal de Ensino (alteração de dias letivos em outubro de 2026 decorrente do Decreto Municipal nº 5.686/2026), com análise dos impactos no transporte escolar dos estudantes da Rede Estadual de Ensino.
PARECER CME Nº 18/2026
APROVADO EM: 22/10/2026

I - RELATÓRIO

Vem a exame deste Conselho Municipal de Educação (CME) o expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação (SMED), por meio do Memorando nº 102/2026 – Setor Pedagógico, datado e **recebido formalmente neste Conselho no dia 14 de outubro de 2026**, subscrito pela Secretária Municipal de Educação.

O referido documento encaminhou para **ciência** deste órgão colegiado a alteração dos dias letivos no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino alusiva ao mês de outubro de 2026, em decorrência da publicação do **Decreto Municipal nº 5.686, de 08 de outubro de 2026**, editado pelo Poder Executivo Municipal, que transferiu o ponto facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público (art. 221 da LC nº 009/2008) de 28 de outubro (quarta-feira) para 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Cumpre registrar que a iniciativa de alteração partiu do Poder Executivo Municipal sem qualquer consulta, estudo de impacto ou tramitação prévia perante este Conselho Municipal de Educação. Ato contínuo, a SMED, cumprindo a determinação executiva, procedeu à alteração fática do calendário e comunicou formalmente às unidades escolares da rede municipal, no dia 15 de outubro de 2026, que o dia 28/10/2026 será considerado dia letivo e o dia 30/10/2026 dia não letivo.

O expediente foi remetido a este Colegiado em caráter estrito de **comunicação de fato consumado**, com vistas apenas à ciência e adequação formal dos assentamentos cadastrais.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

a) Do Cumprimento da Carga Horária e Dias Letivos (LDB nº 9.394/1996):

Sob a ótica técnico-pedagógica, constata-se que a troca de datas estabelecida pela SMED preserva a integridade da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas e o piso obrigatório de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar fixados pelo art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 9.394/1996 e pelo calendário homologado:

- O cômputo mensal de outubro/2026 permanece inalterado em **20 (vinte) dias letivos**;
- A definição do dia 28/10 como letivo compensa de imediato a dispensa do dia 30/10, mantendo o total de 200 dias do ano letivo de 2026.

b) Da Competência Institucional e dos Trâmites no Sistema Municipal de Ensino:

Nos termos da Lei Municipal nº 927/1992 (com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.854/2025), da Lei Municipal nº 2.704/2008 e do art. 7º da Resolução CME nº 05/2026, o **Conselho Municipal de Educação** é o **órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador** do Sistema Municipal de Ensino.

A edição de ato normativo pelo Poder Executivo Municipal que interfere diretamente na rotina, na organização pedagógica e no funcionamento das unidades escolares sem a prévia oitiva do CME vulnera os princípios da gestão democrática do ensino público e a harmonia institucional do Sistema. A comunicação realizada às pressas e após decisão já consumada impede a avaliação técnica antecipada dos desdobramentos operacionais e territoriais decorrentes da alteração.

c) Do Impacto sobre as Escolas Estaduais e Prejuízo ao Transporte Escolar:

O reflexo mais agravante da ausência de articulação prévia recai sobre a **Rede Estadual de Ensino sediada no território de Tramandaí**:

1. **Divergência de Calendários:** O Governo do Estado do Rio Grande do Sul manteve a comemoração do Dia do Servidor Público no dia oficial, **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)**, de forma que as escolas estaduais estarão fechadas nessa data e terão **dia de aula letiva regular no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**;
2. **Prejuízo aos Alunos da Rede Estadual:** Por força de convênio e preceito de cooperação (**Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE/RS**), o Município de Tramandaí é o responsável por disponibilizar o transporte escolar para os estudantes residentes no município matriculados nas escolas estaduais;
3. **Quebra de Atendimento:** Com a declaração de ponto facultativo municipal na sexta-feira (30/10), os estudantes da rede estadual atendidos pelo transporte escolar municipal sofrerão prejuízo manifesto de acesso à escola, comprometendo sua frequência e violando o direito à continuidade de seus estudos caso não haja a garantia de manutenção integral das rotas do transporte escolar nessa data.

A desconexão entre o calendário municipal e o calendário estadual reforça a imprudência de alterações unilaterais sem planejamento intergovernamental e prévio debate técnico com este Conselho.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando que, na rede municipal, não houve prejuízo numérico à garantia dos 200 dias de efetivo trabalho escolar e à carga horária mínima dos estudantes:

1. **TOMA-SE CIÊNCIA e HOMOLOGA-SE, a posteriori,** a alteração no Calendário Escolar 2026 da Rede Municipal de Ensino decorrente do Decreto Municipal nº 5.686/2026, ratificando:
 - **Dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira):** considerado **DIA LETIVO** na Rede Municipal;
 - **Dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira):** considerado **DIA NÃO LETIVO** na Rede Municipal (Ponto Facultativo).

2. **REGISTRA-SE QUE A DECISÃO FOI TOMADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SEM CONSULTA PRÉVIA AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo o expediente sido remetido ao CME em 14/10/2026 exclusivamente para tomada de ciência de um ato já editado e consumado, já comunicado às escolas em 15/10/2026 antes de qualquer deliberação deste órgão normativo e fiscalizador.
3. **ADVERTE-SE E DETERMINA-SE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E À SMED A OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO INTEGRAL DO TRANSPORTE ESCOLAR NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA),** garantindo o transporte regular de todos os estudantes de Tramandaí matriculados nas escolas da Rede Estadual de Ensino, a fim de evitar evasão forçada, prejuízos pedagógicos e descumprimento do dever do Poder Público perante a comunidade escolar estadual.
4. **ORIENTA-SE ao Poder Executivo e à SMED** que quaisquer futuras propostas de alteração nos calendários escolares sejam submetidas com a devida antecedência à deliberação deste Conselho, avaliando previamente seus impactos globais na comunidade, nas redes parceiras e nos serviços públicos essenciais de suporte à educação.

Publique-se.

Tramandaí, RS, 22 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SUSANA MEDEIROS CUNHA
Data: 23/10/2026 10:12:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Susana Medeiros Cunha
Presidente do CME Tramandaí
Portaria nº 1.368/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

Início do ano letivo: 19/02 para professores e 23/02 para alunos.
Término do ano letivo: 16/12 para alunos e 19/12 para professores.
Recesso de Inverno: 27/07 a 31/07.

FEVEREIRO

5 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

19 - Evento de abertura do ano letivo 2026 organizado pela SMED.
20 - Reunião para organização e planejamento nas escolas, nos turnos manhã e tarde.
23 - Início do ano letivo com alunos: Início do 1º trimestre para o EF e 1º semestre para a EI e EJAI.

MARÇO

23 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

28 - Abertura do JICET EF (Registro por segunda-feira) e EI Projeto "A Família na Escola".

ABRIL

20 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 - Atividade especial integração com a comunidade Escolar
3 – Feriado: Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa)
20 - Dia Ponte
21 – Feriado: Tiradentes
25 - Pré-conselho de classe participativo do 1º trimestre para EF (registro por sexta-feira) e EI Projeto "Sarau".

MAIO

20 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 – Feriado: Dia do Trabalhador
29 - Término do 1º trimestre para o EF.

JUNHO

19 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

1 - Início do 2º trimestre do EF
4 - Feriado: Corpus Christi
5 - Dia Ponte
29 – Padroeiro de Tramandaí: São Pedro.

JULHO

18 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

24 – Término do 1º semestre da EI e EJAI.
De 27 a 31 - Recesso de inverno.
06 a 10 - Semana de avaliações 1ªetapa EJAI
13 a17 - Recuperação Pedagógica 1ªetapa EJAI
20 a 24 - Avaliações Finais 1ªetapa EJAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

AGOSTO
22 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

3 - Retorno das atividades escolares no segundo semestre do ano letivo. Início do 2º semestre da EI e EJAI.
15 - Pré-conselho de classe participativo do 2º trimestre para EF (registro por segunda-feira) e EI Projeto "4ª Mostra de Boas Práticas".

SETEMBRO
20 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

4 - Término do 2º trimestre para o EF.
7 – Feriado: Independência do Brasil.
8 - Início do 3º trimestre para o EF.
20 - Revolução Farroupilha.
24 - Caminhada Cívica
25 - Não letivo em virtude da Caminhada em 24/09

OUTUBRO
20 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 – Feriado: Nossa Senhora Aparecida.
15 – Dia do Professor
30 - Não Letivo em virtude do Dia do Funcionário público (28/10)

NOVEMBRO
20 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 – Feriado: Finados.
7 – Pré-conselho de classe participativo do 3º trimestre para EF (registro por sexta-feira) e EI Projeto "Manhã Cultural".
19 - Mostra Cultural (ênfase cultura afro e indígena)
15 – Feriado: Proclamação da República.
20 – Feriado: Dia da Consciência Negra
23 a 27 - Semana de avaliações 1ªetapa EJAI
30 - Início da Recuperação Pedagógica 2ªetapa EJAI

DEZEMBRO
13 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

4 - Término da Recuperação Pedagógica 2ªetapa EJAI
5 - Festival de Esportes de areia (registro por sexta-feira) e EI Projeto "Melhores do Ano".
07 a 11 - Avaliações Finais 2ªetapa EJAI
De 14 a 16 - Período de encerramento de ciclo da EI
16 - Término do 3º trimestre para o EF, Encerramento do ano letivo 2026 e do 2º semestre para a EI.

18 - Divulgação dos resultados finais com comunidade escolar e alunos, encerramento do ano letivo 2026.
De 21 a 30 – À disposição da escola se necessário.
De 21 a 23 – Período para alunos/responsáveis entrarem com revisão de resultado final.
30 - Prazo máximo para retorno da revisão de conselho caso alguém solicite.
24 – Véspera de Natal
25 – Feriado: Natal.
31 – Véspera de Ano Novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

SEMESTRES

1º SEMESTRE: 105 dias letivos de 23/02/2026 a 24/07/2026
2º SEMESTRE: 95 dias letivos de 03/08/2026 a 16/12/2026

TRIMESTRES

1º TRIMESTRE: 68 dias letivos de 23/02/2026 a 29/05/2026
2º TRIMESTRE: 63 dias letivos de 01/06/2026 a 04/09/2026
3º TRIMESTRE: 69 dias letivos de 08/09/2026 a 16/12/2026

SÁBADOS LETIVOS
(correspondência dos registros)

SEG	TER	QUA	QUI	SEX
28/03				**25/04**
15/08				**07/11**
				05/12

Quadro de distribuição: DIA x SEMANA x MÊS

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SEG	1	5	3	4	4	3	5	3	3	4	2	37
TER	1	5	3	4	5	3	4	5	4	4	3	41
QUA	1	4	5	4	4	4	4	5	3	4	3	41
QUI	1	4	5	4	3	4	4	4	5	4	2	40
SEX	1	4	3	4	3	4	4	3	5	3	2	36
SÁB	-	1	1	-	-	-	1	-	-	1	1	5
TOTAL	5	23	20	20	19	18	22	20	20	20	13	200

Documento assinado digitalmente
gov.br
SUSANA MEDEIROS CUNHA
Data: 23/10/2026 10:53:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br